

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**CPF: **387.065.632-87**Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **César Weigly Tarabossi Reis**CPF: **027.295.972-39**Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo Substituto**Material de Consumo: 3.3.90.30 - Valor: **R\$ 500,00****Valor Total: R\$ 500,00**Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**Período de Aplicação de: **17/02/2021 a 17/03/2021**Data para prestação de Contas: **17/04/2021**Data da Assinatura da Autorização: **03/03/2021****Publique-se.**

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 185/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615325** e o código CRC





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 42, inciso I do Regimento Geral da UNIR,

Considerando a deliberação feita na Reunião Ordinária do Conselho de Departamento (CONDEP) no dia 19/02/2021;

RESOLVE:

1. Designar a servidora Prof.^a Dr.^a **NAIARA DOS SANTOS NIENOW** como coordenadora do 3º Congresso de Pedagogia, a ser realizado neste ano de 2021.

2. Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE NO BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIR,

DÊ CIÊNCIA AOS DESIGNADOS,

Prof. Dr. Paulo César Gastaldo Claro

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DCHS)

Port. nº 799/GR/UNIR/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 02/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614494** e o código CRC **2E837EEF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021 (0581207), que designou as servidoras abaixo relacionadas para revisarem e entregarem a versão final da **Normativa que dispõe sobre os procedimentos de reserva e uso dos auditórios do Campus Vilhena**, a serem anexados ao Processo nº 999119655.000011/2020-51, e demais trâmites necessários para vigência da norma:

- 1) MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES, matrícula SIAPE 2157600, Administradora, Coordenadora Administrativa CSG;
- 2) PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula SIAPE 2128928, Bibliotecária e Documentalista, Gerente de Atendimento ao Público;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria Nº 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 04/03/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617288** e o código CRC **37B39914**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2021

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Ofício nº 3/2021/PROFAGUA/CJP/UNIR (0613763),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRE** para desenvolver atividades de apoio técnico exclusivamente junto às coordenações de programas de pós-graduação do *Campus* Ji-Paraná, a saber: Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná (MNPEF-JP), Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) e Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 03/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614680** e o código CRC **F3275A81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001198/2020-89.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 8/2021/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 11, de 11/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º APLICAR à empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI**, cadastrada no CNPJ nº.27.518.373/0001-05, sediada na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Atlântico, 99.705-568, Erechim/RS, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H resultante possuiu vigência de 06/10/2020 a 06/10/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 194, de 08/10/2020, pág. 70, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); e**

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias.**"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 03/03/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615300** e o código CRC **711F4397**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 9/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 11/2021/PPGE/NCH/UNIR (SEI n.º 0612378) do processo via SEI 23118.002634/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação- Mestrado Acadêmico em Educação(PPGE/MEDUC) no período de março de 2021 à março de 2022.

- Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin(Coordenadora/Presidente)
- Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França(Representante Linha 01: Formação Docente)
- Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel(Representante Linha 02: Políticas e Gestão Educacional)
- Gabriele Cristina Alves de Sousa Coutinho(Representante Discente)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616031** e o código CRC **1D5D406E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 109 de 22 de dezembro de 2020, motivado pelo processo 23118.003600/2020-60.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores, listados a seguir da Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho, colaboração e dedicação que demonstrou frente à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, considerando ações desenvolvidas na gestão durante o exercício de 2019 e 2020.

- Aline Wrege Vasconcelos - SIAPE: 1642288
- Alan de Souza Prezeres - SIAPE: 1919712
- Angélica Viriato Ortiz Alves - SIAPE: 2157730
- Carlos Luis Ferreira da Silva - SIAPE: 396767
- Cleuson Jansen Hermínio Pereira - SIAPE: 1497310

Art. 2º Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais destes servidores.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616057** e o código CRC **1621E39D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício nº 9/2021/DEF-PVH/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 999055877.000009/2020-97 e deliberação em reunião ordinária do CONDEP-DEF em 1º/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Profª. Drª. Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	10/02/2020	09/02/2022
Profª. Drª Angeliete Garcez Militão	1518615	08/10/2020	07/10/2022
Prof. Me. João Bernardino de Oliveira Neto	6396716	01/03/2021	28/02/2023
Prof. Dr. Daniel Delani	1836754	12/03/2021	11/03/2023
Prof. Me Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	701483	10/11/2020	09/11/2022
Profª. Drª. Silvia Teixeira de Pinho	1805301	04/08/2020	03/08/2022

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 54/2020/NUSAU/UNIR, de 10/11/2020, publicada no BS nº 096, de 10 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 03/03/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615362** e o código CRC **E3D8E332**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 14/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor comissão para acompanhar concurso para professor substituto do Departamento Acadêmico de Física, no período de 28/12/2020 a 28/12/2021, conforme solicitação SEI 23118.003173/2020-10, despacho 0612203:

Anilde Feira da Silva (presidente),

Dieime Custódia da Silva(membro),

Elie Albert Moujaess(membro)

Priscilla Paci Araujo (suplente)

Judes Gonçalves dos Santos (Suplente)

Art. 2º Convalidar atos desta portaria a partir do dia 28/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615262** e o código CRC **A93505AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 15/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.002743/2021-35, memorando nº 8/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Doutorando: Marcelo Lucian Ferronato

Título da Tese: IDEOLOGIAS DE AGRICULTORES FAMILIARES SOBRE A RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AMAZÔNICOS.

Data: 26/03/2021, às 14h00, via plataforma google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Orientador (Presidente)

Profª. Drª. Carolina Rodrigues da Costa Dória - Examinadora Interna

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Examinador Externo

Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos - Examinador Externo

Prof. Dr. Raimundo Cajueiro Leandro - Examinador Externo

Profª. Drª. Kênia Michele de Quadros - Suplente

Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira - Suplente

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615280** e o código CRC **8C3F2440**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 27/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999055621.000239/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, SIAPE nº 1386425, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", em exercício provisório nesta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM), para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com fundamento no inciso III, alínea "a" do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 03/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613998** e o código CRC **C45E5C62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002825/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para o Gabinete da Reitoria (GR), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616295** e o código CRC **87EEEF6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 76/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001899/2021-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0615777/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RAFAEL FONSECA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2354721, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTOR EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com efeito acadêmico a partir de **12.01.2020** e efeito financeiro a partir de **10.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615851** e o código CRC **CDF7A18A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 77/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **23118.002333/2021-94**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0615981/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Juander Antônio de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE nº [1805671](#), **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **Doutor em Geografia**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito **acadêmico a partir de 22.12.2020 e financeiro a partir de 20.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616030** e o código CRC **1AF5F4AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000070/2021-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0616533/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Adilson Siqueira de Andrade**, matrícula SIAPE nº 6396763, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **Doutor em Ciência da Informação** emitido pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **18/12/2020** e financeiro a partir de **18/02/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616548** e o código CRC **3DF3D63C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 80/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002061/2020-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0616579/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MAGNUS DAGIOS**, matrícula SIAPE nº 2078385, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.03.2019 a 18.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616590** e o código CRC **509D4872**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 81/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000203/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0616794/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IGOR GEORGIOS FOTOPOULOS**, matrícula SIAPE nº 1801373, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.03.2019 a 17.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616857** e o código CRC **937AB377**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002286/2020-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0616697/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2492870, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.02.2019 a 19.02.2021**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **20.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617142** e o código CRC **315CC79A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 102/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001259/2021-99 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 90/2021/DCCL (0588659);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de sinalização visual para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559
Alex de Bastos do Amaral	3125719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614649** e o código CRC **F4E037C1**.

Referência: Processo nº 23118.001259/2021-99 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0614649



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 103/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001147/2021-38 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 87/2021/DCCL (0587376);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de ferramentas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559
Alex de Bastos do Amaral	3125719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/03/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614719** e o código CRC **113DE93C**.

Referência: Processo nº 23118.001147/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0614719



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001027/2021-31 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 70/2021/DCCL (0585937);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamento de proteção, segurança e socorro para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Mayara Fernandes Pereira	1311559
Karini Gineli Alves	3125512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 02/03/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614787** e o código CRC **571ED852**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 105/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001553/2021-09 e o Formulário de Oficialização de Demandas n.º 99/2021/DCCL (0592575);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a **aquisição de Material Elétrico e Eletrônico** para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Larissa Samara Paula de França	2157621
Gladistone Batista de Oliveira	2131304

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/03/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616200** e o código CRC **61B7A998**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 106/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002538/2021-70 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 109/2021/DCCL (0610164);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a **Contratação de Seguros contra acidentes pessoais para alunos e estagiários da UNIR** para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Gislaine de Souza dos Santos	2005432
Alisson Martins de Souza	3111401

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/03/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616211** e o código CRC **941F625F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 153/2021/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002687/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, SIAPE nº 1088355, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 05/03/2021 a 01/03/2023.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor docente CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, SIAPE nº 1088355, nos dias 03/03/2021 e 04/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/03/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616728** e o código CRC **4279EA94**.